



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022

DIPENSA Nº 17/2022

A Câmara Municipal de Senador Amaral/MG, por sua Presidente e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de Letras tipo Caixa e Brasão do município, destinados a fachada da Câmara Municipal de Senador Amaral.

Considerando que foi vencedora a empresa:

- CARIMBOS E PLACAS 2001 23.954.621/0001-00 no valor de R\$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais) pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CARIMBOS E PLACAS 2001 23.954.621/0001-00, contratação de empresa especializada para aquisição de Letras tipo Caixa e Brasão do município, destinados a fachada da Câmara Municipal de Senador Amaral., licitado, no valor global de R\$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais), pelo período de 12 meses.



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Senador Amaral, 16 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Senador Amaral
Wanessa Rezende da Silva Mello
Presidente
RG-MG-10 604 139

WANESSA REZENDE DA SILVA MELLO

- Presidente -